



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**RESOLUÇÃO Nº 009/2023.  
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da  
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 13 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 9 de outubro de  
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERTON ANTUNES**  
Vereador Presidente

  
**KÁTIA FEIJÓ**  
Vereadora Vice-Presidente

  
**DALVANE JACÓ BARBIAN**  
Vereador Secretario